

Ata n.º 4/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a exposição apresentada pela candidata Helena Susana Cardoso Belo

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência D - Assistente Operacional - Auxílio na Educação: três (3) postos de trabalho

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 05 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Ricardo Jorge Fernandes Pinto - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, em substituição da 2.º Vogal, Margarida Maria Gonçalves Amaro,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na versão atualizada, e em linha com o determinado, quanto ao método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de analisar a exposição apresentada pela candidata, e deliberar sobre a sua admissão ou exclusão ao referido procedimento concursal.

A candidata Helena Susana Cardoso Belo, após receção de convocatória para realização da prova escrita de conhecimentos, no dia 25 de junho de 2024, pelas 12:00h, enviou mail, anexando comprovativo de consulta, justificando a sua ausência à prova, para a qual tinha sido convocada.

Após análise ao teor da exposição, e verificação da situação descrita pela candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da mesma, uma vez que a declaração apresentada, não justifica tratar-se de uma consulta impossível de alterar e agendada unilateralmente (à semelhança das agendadas pelo SNS).



Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES
MENDES FÉLIX**

Num. de Identificação: 09596197

~~Data: 2024.07.15 10:37:43 +01'00'~~ -----

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Ricardo Jorge Fernandes Pinto